



PROJETO DE LEI Nº 023 /2021

“Autoriza a transferência financeira, por meio de Subvenção Social, à Fundação Hospitalar Aureliano de Campos Brandão, para implementar ações destinadas ao enfrentamento do novo coronavírus- Covid-19, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, MG, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação, discussão e votação pelos Membros da Câmara Municipal de Martinho Campos, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a transferir o montante de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) por meio de subvenção social, à Fundação Hospitalar Aureliano de Campos Brandão, visando implementar estruturas de atendimento à população no tratamento de enfermidades decorrentes do COVID-19.

Parágrafo único - As ações previstas no *caput* compreendem despesas para a implementação de canalização de oxigênio necessária para a agilidade nos serviços prestados, bem como na melhoria dos atendimentos aos pacientes e usuários afetados pela pandemia, conforme plano de trabalho apresentado ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Para a execução do previsto nesta lei, o Município deverá firmar termo de parceria com o estabelecimento hospitalar, entidade sem fins lucrativos de atenção à saúde, contendo a finalidade da operação.

Art. 3º - O Hospital deverá prestar contas dos recursos transferidos no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do recurso, devendo fazê-lo diretamente ao Município, sob pena de glosa do valor e ressarcimento ao erário.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.08.02.10.301.009.2109 CONTR. FUNDACAO HOSP. AUREL CAMPOS BRANDAO - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, MG, aos 30 de abril de 2021.


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



FUNDAÇÃO HOSPITALAR AURELIANO DE CAMPOS BRANDÃO

HOSPITAL DR. ODILON ANDRADE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Processo MJ nº 16.100/96-01

CNPJ 16.865.909/0001-42

Fones: Recepção (37)3524-1271 / 3524-1333 - Faturamento (37)3524-1277

Rua Padre Marinho, nº 954 - CEP 35.606-000 - Martinho Campos - MG

PLANO DE TRABALHO - ANO 2021

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente:

Fundação Hospitalar Aureliano de Campos Brandão

CNPJ: 16.865.909/0001-42

Endereço: Rua Padre Marinho, nº. 954 - Centro

Município: Martinho Campos - 35.606-000

Banco: Banco do Brasil S/A

Agência: 2283-7

Conta Corrente: Sera aberta em momento oportuno

Nome do Responsável legal:

Jadir Luiz da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 033.736.246-73

C.I./Órgão Expedidor: 37.788.418-2

Telefone: (37) 3524-1271

Endereço: Av. Cel Pedro Lino, 233 - Centro

Município: Martinho Campos - 35.606-000

2 - DADOS DA CONCEDENTE

Identificação da Concedente: Municipio de Martinho Campos **CNPJ:** 18.315.234/0001-93

Endereço: Rua Padre Marinho, nº. 348 - Centro

Município: Martinho Campos - 35.606-000

Telefone/Fax: (37) 3524-1665

End. Eletrônico: gabinete@martinhocampos.mg.gov.br

Nome do Responsável legal:

Wilson Correia Alves Afonso de Carvalho

Cargo: Prefeito

CPF: 522.977.646-34

C.I./Órgão Expedidor: MG-2.319.890 PC/MG

Endereço: Rua Padre Marinho, nº 415 - Centro

Município: Martinho Campos - 35.606-000

3 - OUTROS PARTICIPES

Nome:

CNPJ:

Nome do Responsável legal:

Cargo:

CPF:

C.I./Órgão Expedidor:

Endereço:

Município:

Jadir Luiz da Silva
Presidente
CPF 033.736.246-73



FUNDAÇÃO HOSPITALAR AURELIANO DE CAMPOS BRANDÃO

HOSPITAL DR. ODILON ANDRADE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Processo MJ nº 16.100/96-01

CNPJ 16.865.909/0001-42

Fones: Recepção (37)3524-1271 / 3524-1333 - Faturamento (37)3524-1277

Rua Padre Marinho, nº 954 - CEP 35.606-000 - Martinho Campos - MG

PLANO DE TRABALHO - ANO 2021

4 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Título do Projeto: Formalização do convenio de repasse financeiro para cobrir despesas no Projeto de Canalização de Oxigenio para atendimento na Urgência e Emergência.

Período de Execução

05/2021

07/2021

Identificação do Objeto: Auxílio financeiro para implantação de Canalização de Oxigenio na Urgência e Emergência do Hospital Doutor Odilon de Andrade para melhoria no enfretamento do COVID-19.

Justificativa da Proposição: Melhor distribuição do oxigênio, maior agilidade nos serviços prestados, melhoria para as condições ergonômicas dos colaboradores e melhor controle na distribuição do oxigênio buscando atender com maior agilidade aos protocolos de atendimentos nos casos suspeitos pelo COVID-19.

Metas:

- 1- Despesas com aquisições de material e serviços para a implantação da Canalização do Oxigênio.

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação das despesas Correntes	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Qntd.	Início	Término
1	1	Despesas com aquisições de material e serviços para a implantação da Canalização do Oxigenio(Central de distribuição e canalização) para atendimento na Urgência e Emergência.	UN		05/2021	07/2021

Jadir Luiz da Silva
Presidente
CPF 033.736.246-73



PLANO DE TRABALHO - ANO 2021

6 - DETALHAMENTO PREVISÃO DE DESPESAS

FUNDÇÃO HOSPITALAR AURELIANO DE CAMPOS BRANDÃO
HOSPITAL DR. ODILON DE ANDRADE.

DESCRIÇÃO	MAI	JUN	JUL
Despesas com aquisições de material e serviços para a implantação da Canalização do Oxigenio (Central de distribuição e canalização de oxigenio) para atendimento na urgência e emergência.	R\$ 40.000,00	40.000,00	20.000,00
TOTAL MENSAL	R\$ 40.000,00	40.000,00	20.000,00

Marinho Campos / MG 26 de Abril de 2021

Fundação Hospitalar Aureliano de Campos Brandão
Jadir Luiz da Silva
Presidente
CPF 033.736.246-73



FUNDAÇÃO HOSPITALAR AURELIANO DE CAMPOS BRANDÃO

HOSPITAL DR. ODILON ANDRADE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Processo MJ nº 16.100/96-01

CNPJ 16.865.909/0001-42

Fones: Recepção (37)3524-1271 / 3524-1333 - Faturamento (37)3524-1277

Rua Padre Marinho, nº 954 - CEP 35.606-000 - Martinho Campos - MG

PLANO DE TRABALHO - ANO 2021

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou entidade da administração Pública Municipal, que impeçam a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento municipal, na forma deste Plano de trabalho

Martinho Campos / MG 26 de Abril de 2021

Fundação Hospitalar Aureliano de Campos Brandão
Jadir Luiz da Silva
Presidente
CPF 033.736.246-73

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Martinho Campos ____ de ____ de 2021

Município de Martinho Campos

Wilson Correia Alves Afonso de Carvalho

Prefeito